



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º35, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a alocação de carga horária de colaborador do projeto de extensão aprovado através da Portaria nº16/2020, deste Instituto, intitulado “COLETA DE SEMENTES E PRODUÇÃO DE MUDAS PARA A REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS: UMA EXPERIÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO”, com vigência de 09MAR2020 a 10MAR2021, conforme aprovação do Colegiado da FCAM e da Congregação do IEDAR, em reuniões realizadas em 23.06.2020 e 25.06.2020, respectivamente, passando a vigorar a seguinte alocação de carga horária da equipe do projeto:

Profa. Dra. KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA; (Coordenadora), carga horária de dez (10) horas;

FRANCISCO SILVA; (CPT - Colaborador Externo), carga horária de dez (10) horas;

LOARENA LEAL LUZ (SEAGRI - Colaboradora Externa), carga horária de cinco (05) horas;

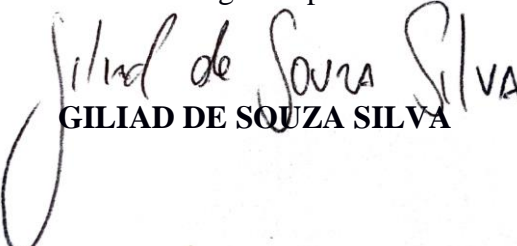
KEYLAH REGINA BORGES (IDEFLOR - Colaboradora Externa), sem alocação de carga horária;

Prof. Me. AMINTAS LOPES DA SILVA JUNIOR (ICH - Colaborador), carga horária de cinco (05) horas;

Eng. Agro. IGOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA; (Colaborador), carga horária de cinco (05) horas;

Téc. Agr. JUCELINO BEZERRA DE SOUZA; (Colaborador), sem alocação de carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**GILIAD DE SOUZA SILVA**